



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO
EM SESSÃO 21/09/10
Dauto

 Ano 2010 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º <u>508</u> , Liv. <u>21</u> , Fls. <u>17</u> Em <u>21/09/10</u> às <u>15:05</u> hs. <u>Dauto</u> Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>361</u> /2010

AUTOR: Vereadora Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB – 1ª Secretária

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, solicitando que seja analisada a possibilidade de implantar uma academia da terceira idade, ao lado do PSF Santo Antonio I, no bairro Jardim Pitaluga.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 20 de setembro de 2010.

Dauto
Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB
Vereadora – PTB
1ª Secretária


Relatora da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

As Academias já instaladas em nossa cidade foram um grande sucesso, agradou a todos especialmente às pessoas da terceira idade, sendo bastante freqüentada pelas famílias barra-garcenses, atingindo assim o objetivo de atender ao público da melhor forma possível, visando unicamente a saúde e uma melhor qualidade de vida, razões pelas quais que estamos buscando novas parcerias para a implantação de outras academias, em outros locais de nossa cidade, levando esse benefício a todos os nossos munícipes.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção do ilustre Prefeito, no atendimento desse nosso pedido.


Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB
Vereadora – PTB
1ª Secretária
Relatora da Comissão de Educação, Cultura, Sa